



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º. 002/93

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE ENCAMPAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, PELA E.E.P.S.G. "JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA".

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MAIO DE 1993.

JOÃO EYMARD ROCHA FRANÇA ARAUJO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

SENHOR PREFEITO, COM A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA-PADRAÃO, A REFERIDA ESCOLA NÃO GOZA DE ESPAÇO FÍSICO PARA DISPOR OS EQUIPAMENTOS QUE DORAVANTE FARÃO PARTE DO CURRÍCULO ESCOLAR, TAIS COMO: VÍDEO-CASSETTE, VÍDEOS, MICRO-COMPUTADOR E ATÉ MESMO UM ACERVO RENOVADO DE LIVROS E ENCICLOPÉDIAS ESTUDANTIS, PORTANTO, TOMO A LIBERDADE DE INDICAR A VOSSA EXCELÊNCIA, UMA VEZ QUE FUI INTERPELADO PELA COORDEADORIA DA ESCOLA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A ENCAMPAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE MAIO DE 1993.


JOÃO EYMARD ROCHA FRANÇA ARAUJO
VEREADOR